



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1240 – Carnaubais, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.04.20.0006

A Secretária Municipal de Saúde de Carnaubais/RN, consoante autorização da Sra. **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº **2021.04.20.0006** relativo à Dispensa de Licitação nº 038/2021 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAUBAIS** junto à **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 34.130.544/0001-25**, localizada no Sítio GJA Granja Encanto Povoado Mendes 4-PR 1, São José de Mipibu-RN, com fulcro no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº, tendo por objetivo a execução da contratação de Pessoa Jurídica visando aquisição de equipamentos hospitalares, de acordo solicitação e Termo de Referência anexos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária, em razão de não haver fornecedor licitado para os medicamentos descritos no termo de referência, bem como não ser possível esperar a realização do certame.

Dessa forma, verificada a necessidade aquisição dos medicamentos injetáveis, bem como considerando os **Princípios da Eficiência e da Continuidade do Serviço Público**,

foi verificado a necessidade de realizar-se a *contratação de Pessoa Jurídica* especializada para o fornecimento dos referidos itens, junto à empresa **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.130.544/0001-25, com inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.**

É mister levar-se em conta que a Administração Pública do Município de Carnaubais/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do de seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furtar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há de se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Parecer Jurídico da lavra do Dr. João Paulo Ferreira Pinto Filgueira, Procurador do Município de Carnaubais/RN, que em seu bojo foi favorável a contratação da BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.130.544/0001-25, no valor de R\$ 4.865,70** (quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas para os respectivos itens, tudo de acordo com os documentos acostados a este processo

Carnaubais/RN, 10 de maio de 2021.

Malízia Kelly Veras Batista Soares
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.04.20.0006

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.130.544/0001-25, no valor de R\$ 4.865,70** (quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), referente ao fornecimento

de medicamentos injetáveis, pleiteados pela Secretaria Municipal Saúde de Carnaubais/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Sra. Malízia Kelly Veras Batista Soares, Secretária Municipal de Saúde de Carnaubais/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 10 de maio de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

ANULAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021 publicado 05/05/2021 na edição 1238

O Pregoeiro Municipal, comunica que TORNA SEM EFEITO o aviso referente ao Pregão Presencial nº 004/2021 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FMAS E FMS DO MUNICIPIO CARNAUBAIS/RN, em decorrência de equívoco quando da digitação do OBJETO e aprazamento relativo ao dia de abertura. Informa ainda que será republicado novo aviso referente ao pregão supra com o novo objeto.

Carnaubais/RN, 10 de maio de 2021.

LUIS PAULO MOREIRA DE SALES
Pregoeiro Municipal de Carnaubais/RN

PUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA DE 07/05/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 2/2021 – SRP, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO CARNAUBAIS, EDIÇÃO 86, DE 10/05/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). *ONDE SE LÊ: às 09:00 horas do dia 20 de maio de 2021, LEIA-SE: às 13:00 horas do dia 20 de maio de 2021.*

Carnaubais/RN, 10 de maio de 2021.

LUIS PAULO MOREIRA DE SALES
Pregoeiro Municipal de Carnaubais/RN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇO nº. 003/2021.

##TEX O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carnaubais, CNPJ: 08.294.670/0001-70, no uso de suas atribuições legais, torna público que às 09:00 horas do dia 21 de maio de 2021, realizara a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO nº 003/2021 – Tem como objeto Registro de preços para eventual Contratação de empresa

especializada no fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no link: <https://carnaubais.rn.gov.br/licitacaolista.php>. Informações e esclarecimentos: na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Santa Luzia, nº 20 – Centro – Carnaubais/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou Solicitar através do Email: licitacaopmcarneubais@gmail.com.

*Luis Paulo Moreira de Sales
Pregoeiro.
Carnaubais/RN, 10 de maio de 2021.*

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA 20/2021

Gab/Pte. 10 de maio de 2021.

O presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, FRANCISCO WANDERLEY MENDES, no uso de suas atribuições legais que lhe concerne o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Pedido, objeto de requerimento próprio, datado de 24 de abril de 2021, a Sra **Edna Charles Oliveira Silva Dias**, Lotada na Câmara Municipal de Carnaubais, na função de telefonista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para cumprimento dos seus efeitos legais.

*Francisco Wanderley Mendes
Presidente do Legislativo*

PORTARIA 21/2021

Gab/Pte. 10 de maio de 2021.

O presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, FRANCISCO WANDERLEY MENDES, no uso de suas atribuições legais que lhe concerne o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sra **Francisca Antonia da Silva**, Licença Prêmio Por Assiduidade, por um período de Noventa (90) dias a contar da publicação deste ato; Lotada na Câmara Municipal de Carnaubais, na função de ASG – Auxiliar De Serviços Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para cumprimento dos seus efeitos legais.

*Francisco Wanderley Mendes
Presidente do Legislativo*

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº **82/2021**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a Pessoa física UZIELTON BRAGA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, CPF 709.875.774-84, residente e domiciliado(a) na Rua Rivadavia Alvez Cabral, N°130, João Teixeira Filho – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Agente comunitário de saúde**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor de um salário-mínimo, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 3 (três) meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais, 30 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

ESPAÇO EM BRANCO